



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

REMESSA Nº 11/2024 - PRES/SSI

DA: SSI

PARA: GABSAOFC

Senhor Secretário,

Gostaria de informar sobre a demanda proveniente das seções SEALM (1109859) e SEPAT ([1123432](#)), as quais solicitam procedimentos relacionados à instalação de câmeras de segurança. O objetivo é possibilitar o monitoramento dos materiais em estoque e controlar o perímetro do local, visando aprimorar a segurança das instalações.

Considerando essa necessidade, proponho a expansão do sistema de vídeo monitoramento deste Tribunal. Para tanto, solicito autorização de despesa para aquisição de equipamentos de segurança, conforme previsto na Subcláusula Segunda, da Cláusula Décima Sexta, do contrato TRE/RO nº 06/2023 ([1001625](#)), que estabelece:

"(...)A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, nos termos do § 1º, do art. 65, da lei 8.666/93.(...)"

Destaco que a contratada apresentou valores referentes aos serviços de instalação dos equipamentos. Isso se deve ao fato de que a cotação anterior não incluiu uma discriminação unitária do serviço, o que se torna essencial nesta etapa para os procedimentos de aquisição e instalação dos novos equipamentos ([1124933](#)).

Para uma melhor compreensão, apresento abaixo uma tabela com os valores:

Valor total do contrato nº 06/2023 (1001625) ----- ----- R\$ 181.570,58
--



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Valor total dos novos equipamentos com serviço de instalação ---- ----- R\$ 18.133,56	Equivalência ----- 9,98% do valor do contrato nº 06/2023
--	---

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES						
Item	Equipamento/Serviço	Quant.	Valor unitário	Valor total por item	% Total	Valor total dos equipamentos / %
1	Câmera IP – DOME – Item 4.4.1 do TR	6	R\$ 1.714,00	R\$ 10.284,00	56,71%	R\$ 12.113,66 = 66,79%
2	Câmera IP – BULLET – Item 4.4.2 do TR	1	R\$ 1.829,66	R\$ 1.829,66	10,08%	
						Valor total dos serviços / %
3	Serviço de instalação de Câmera IP – DOME –com Infraestrutura Item 4.4.7 do TR	6	R\$ 860,00	R\$ 5.160,00	28,45%	R\$ 6.020,00 = 33,19%
4	Serviço de instalação de Câmera IP – BULLET – Item 4.4.7 do TR	1	R\$ 860,00	R\$ 860,00	4,74%	
TOTAL-----						R\$ 18.133,66 = 99,98%

ORÇAMENTO			
Item	Equipamento/Serviço	Item de Despesa do Planejamento Orçamentário	Plano interno
1	Câmera IP – DOME – Item 4.4.1 do TR	Aquisição de equipamentos de segurança patrimonial	INV PERMAN
2	Câmera IP – BULLET – Item 4.4.2 do TR		
3	Serviço de instalação de Câmera IP – DOME –com	Serviços de monitoramento eletrônico nos fóruns	IEF VIGELE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	Infraestrutura Item 4.4.7 do TR	eleitorais do interior	
4	Serviço de instalação de Câmera IP – BULLET – Item 4.4.7 do TR		

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **IVANHOE FERREIRA BARROS, Chefe de Seção**, em 22/02/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1124934** e o código CRC **FEBD0FAC**.